



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0268/2023

Petrópolis, 13 de Abril de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 3501/2022, que "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO OBRIGATÓRIA NOS ABRIGOS DOS PONTOS DE ÔNIBUS", DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA.", tendo em vista o Veto Total GP 138/2023 - CMP 1524/2023 ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 13/04/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
b40d144b41f7b27a1a77cee3c2220d2af4a84c4c0aa3ddf61a79fa20b967f17